



**Portaria N.º 013, de 02 de março de 2026.
Concede Aposentadoria Voluntária por
Idade e Tempo de Contribuição a segurada
do Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de João Neiva (IPSJON).**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência
dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições
legais;**

Considerando o pedido formulado através do Processo
Administrativo nº 058/2021;

Considerando que é direito dos beneficiários e obrigação
deste Instituto, conceder os benefícios previdenciários quando preenchidos
os requisitos legais;

Considerando o disposto nos artigos 23 e 24 da Lei
Municipal nº 0976/1999;

Considerando os pareceres: - “Técnicos, jurídicos e
Controle Geral do Município.”

RESOLVE:

**Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e
Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora da Prefeitura
Municipal de João Neiva, TELMA REGINA DE ALMEIDA ROCHA, matrícula
nº 000278, ocupante do cargo de SERVENTE, enquadrado na Classe 30,
Carreira I, do quadro de servidores efetivos deste Município, com amparo
legal no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005, com proventos
integrais e reajuste pela paridade.**

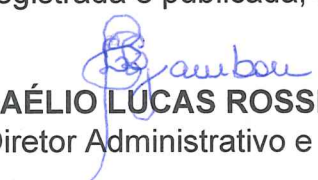
**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021,
revogando as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 02 de março de 2026.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 02 de março de 2026.


LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.